

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 158, DE 04 DE JUNHO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 108

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, Resolve NOMEAR: **MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO**, no cargo de Procurador Jurídico, prestando seus serviços na Secretaria Geral das Comissões, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao símbolo NS-5G. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente